



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Carlos Antônio de Lima

PROTOCOLO GERAL

Proc. n° 0471

Folha n° 03

14/11/18

Rubrica 29

Porto Real, 22 de outubro de 2018.

Indicação n° 169/2018

Autoria: Vereadores **Carlos Antônio de Lima**.

**EMENTA:** Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria Competente que seja estudada a possibilidade de sinalizar as áreas escolares do município.

Indico à Mesa ouvido Plenário, na forma do art.184 do Regimento Interno desta casa, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real, Sr. **Ailton Basílio Marques**, com cópia à secretaria competente que seja estudada a possibilidade de sinalizar as áreas escolares de Porto Real.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, com o objetivo de oferecer aos estudantes e munícipes de Porto Real, a sinalização nas áreas escolares do município.

Pais de estudantes e moradores que residem próximos as escolas, vêm reclamando da alta velocidade que os condutores trafegam pelo local, o que acaba colocando a vida de muitos alunos em risco.

Com a implantação da sinalização nas áreas escolares do município, os estudantes e todos nós vamos ter um trânsito com qualidade, mais acessibilidade e segurança. Sabendo-se que, muitos problemas e acidentes podem ser evitados com essa iniciativa.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Carlos Antônio de Lima

Vereador



Protocolo N.º 0312-2018  
22/10/2018 17:13:02

ALINE

APROV. DA(O) EM 29/10/2018
POR: unanimidade
ASS.: